

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Introdução

Nos termos das disposições legais, cumpre ao Auditor Externo da Junta de Freguesia do Parque das Nações (a Entidade ou Freguesia), elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados e aprovados pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023 a serem apresentados pela à Assembleia de Freguesia do Parque das Nações.

Ao longo do exercício, o Auditor Externo desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Junta. O Auditor Externo recebeu dos Serviços da Freguesia do Parque das Nações todos os esclarecimentos e informações solicitados. Em 2020 a Freguesia do Parque das Nações efetuou a transição para o SNC-AP tendo o Auditor Externo acompanhado todos os trabalhos.

O Auditor Externo emitiu Memorando semestral a acompanhar a Informação Semestral com diversas recomendações, tendo procedido à verificação da execução orçamental intercalar semestral, tendo concluído a verificação da execução orçamental a dezembro aquando da sua deslocação para auditoria de fecho.

Durante o processo de fecho de 2023, o Auditor Externo apresentou recomendações de regularizações ao fecho provisório apresentado pelos Serviços prontamente aceites pelos mesmos.

Da análise ao Relatório de Gestão e Anexos às Demonstrações Financeiras e Orçamentais foram sugeridas modificações tendo a Entidade aceite e corrigido as mesmas, na medida do possível, em conformidade com as sugestões.

Durante e aquando do processo de encerramento do exercício foram apreciados o relatório de gestão e os restantes documentos de prestação de contas a serem aprovados pela Junta em 1 de abril de 2024 para serem apreciados em sede de reunião de Assembleia de Freguesias.

Concordamos com o conteúdo da Certificação Legal das Contas não modificada.



Considerandos:

Análise económico financeira:

A presente análise assenta nas demonstrações financeiras e orçamentais da prestação de contas de 2022 e 2023 aprovadas.

O ano de 2023 termina com uma situação económico financeira melhorada relação ao ano transato com a liquidez¹ a recuperar, com impacto na melhoria da autonomia e solvabilidade²:

Indicadores Financeiros	31-12-2023	31-12-2022
Autonomia Financeira (%)	51%	17%
Solvabilidade (%)	103%	20%
Liquidez geral	1,63	0,9
Liquidez imediata	1,46	0,77
Liquidez Reduzida	1,63	0,9

No ano 2023 regista-se uma melhoria expressiva do resultado líquido e afetando positivamente o património líquido. Este aumento está influenciado em cerca de 600 mil euros pelo rendimento reconhecido no exercício relacionado com execuções em excesso de CDC de anos anteriores, e que em 2023 foram aceites pelo Município de Lisboa:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Resultado Líquido do Exercício	1.349.400	574.170
Total do Capital Próprio	1.756.925	432.195

Também o EBITA melhorou em 2023 com a revitalização da receita, regressando a terreno positivo, sinal de que há suficiente financiamento de rendimentos³ para a cobertura de gastos de natureza operacional, registando-se uma folga positiva na suficiência para investimentos que possam ser necessários⁴:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022	%
Impostos, contribuições e taxas	333.409	212.189	57
Vendas e Prestações Serviços	1.025.070	1.067.218	-4
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.794.431	4.997.494	16
Fornecimentos e serviços externos	-3.526.523	-3.760.103	-6
Gastos com pessoal	-1.823.889	-1.754.142	4

¹ A referência é que este indicador deve ser superior a um para que os passivos correntes estejam cobertos pelos ativos.

² Estes indicadores comparam o ativo com o património líquido e o passivo com o património líquido, tornam-se negativos porque o património líquido é negativo.

³ Os rendimentos são diferentes da receita cobrada porque esta última pode incluir adiantamentos para despesas do ano ou futuras e pode dizer respeito a rendimentos de anos transitados.

⁴ Os gastos são consumos que podem estar pagos ou por pagar e a despesa paga são obrigações que se pagaram, incluindo adiantamentos.

Descrição	31-12-2023	31-12-2022	%
Transferências e subsídios concedidos	-95.013	-67.682	40
Provisões (aumentos/reduções)	-191.731	-20.585	831
Outros rendimentos e ganhos	38.996	69.715	-44
Outros gastos e perdas	-10.559	-1.665	534
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.544.193	742.437	108

Recomendações

No que concerne ao Sistema de controlo interno e dados de cadastro:

Da análise do controlo da execução de Contratos de delegação e competências e outros projetos, e apesar das melhorias identificadas, recomenda-se um reforço do controlo da execução dos mesmos, tendo por base a execução efetiva e quantitativa, apurada de acordo com parâmetros estipulados nos respetivos contratos, articulando este controlo com os reportes oficiais às entidades que concedem estas transferências. Recomendamos a avaliação ativa e sistemática deste acompanhamento, o qual deve ser a base do apuramento da especialização de rendimentos, valores a haver e valores a devolver, para a qual recomendamos que também seja efetuada com maior regularidade e após validação dos dados de execução apurados

Em 2023 foram identificadas pela JFPN situações de execução acima dos níveis contratualizados, para as quais a Junta não reconheceu rendimento a haver, situação com a qual concordamos. Recomendamos que sejam reforçados os procedimentos de negociação para estas situações.

Ao nível do registo dos bens de património, recomendamos um reforço do controlo na identificação de ativos vs. reconhecimento de gastos, reforço do controlo do registo efetivo dos bens sujeitos a registos, e à divulgação da política contabilística ao nível da vida útil a atribuir a bens adquiridos em estado de uso.

As contas correntes de clientes têm apresentado algumas dificuldades de cobrança. Recomendamos o reforço de procedimentos de cobrança e a avaliação da cobrabilidade efetiva das dívidas em aberta, devendo ser constituídas imparidades sempre que a cobrança não se mostre provável. O não reconhecimento de imparidade quando estas são devidas tem um impacto direto no aumento do ativo, e como tal, nos rácios que têm o ativo como base, podendo criar enviesamento na leitura dos mesmos.

Recomendamos que a Junta promova o recebimento efetivo do cumprimento dos apoios concedidos, e que o respetivo gasto seja reconhecido com base nessas evidências, sempre que os contratos e/ou protocolos contenham cláusulas de validação do cumprimento do mesmo.



Tendo presente o cenário cada vez mais exposto das tecnologias de informação, recomendamos que periodicamente (mensalmente, por exemplo) sejam avaliados pelos coordenadores os acessos dos seus colaboradores e haja maior controlo nos procedimentos de segurança associados às tecnologias de informação.

Recomenda-se a atualização do Plano de Prevenção de Corrupção previsto pelo Decreto-lei 109-E/2022, 9/12.

No que concerne às Demonstrações Financeiras:

Sugere-se um desenvolvimento do relato previsto na §34 da NCP 27 e a avaliação dos segmentos.

Recomenda-se um reforço da preparação do anexo às Demonstrações Financeiras, quer ao nível da acuidade da informação, quer ao nível das divulgações das matérias em análise e políticas contabilísticas adotadas.

No exercício de 2023 foi implementado um novo ERP na contabilidade, o qual apresenta algumas divergências nos saldos do ano transato/comparativo, as quais foram sanadas nas demonstrações financeiras contidas no Anexo.

No que concerne às Demonstrações Orçamentais:

O orçamento de despesa e receita deve respeitar o princípio da especificação e o decreto-lei aplicável às classificações económicas. Da análise da execução de 2023, e apesar da redução das situações detetadas, identifica-se ainda a utilização de rubricas genéricas quando estão previstas rubricas específicas. Recomenda-se uma melhoria na construção dos instrumentos previsionais.

No âmbito das Autorizações de pagamento recomendamos um aumento do grau de formalidade dos processos, diminuído em face da pandemia e processos híbridos de teletrabalho, como a evidência de cabimentos, de compromissos, de certidões de não dívida, entre outros. Apesar das melhorias decorrentes da implementação do novo ERP, recomendamos que se mantenha o reforço do controlo ao nível da constituição dos processos financeiros.

Parecer

Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Gestão e Contas apresentado pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Auditor Externo é de parecer que a Assembleia de Freguesia:

- a. Aprecie e discuta os documentos de prestação de contas do exercício de 2023, tal como foram apresentados pela Junta de Freguesia do Parque das Nações;
- b. Aprove a aplicação de resultados proposta pela Junta de Freguesia do Parque das Nações.

Lisboa, 2 de abril de 2024

**APPM-CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS,
SROC, LDA.**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Calado Pinto', written over a horizontal line.

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM N°20160715)